

Constituinte decide ampliar bancadas de São Paulo e Minas

BRASÍLIA — As representações de São Paulo e de Minas Gerais na Câmara dos Deputados, a partir das próximas eleições, serão aumentadas para 70 deputados. Isto porque a Constituinte aprovou, por 367 votos a seis e quatro abstenções, um texto, fruto de acordo de Lideranças, determinando que nenhuma bancada estadual poderá ter menos de oito ou mais de 70 deputados. Atualmente este limite é de 60.

Foi também aprovado um artigo que permite ao Presidente da República adotar "medidas provisórias, com força de lei", em caso de relevância e urgência. Estas medidas substituem os decretos-leis — que atualmente são transformados em lei por decurso de prazo quando o Congresso não vota a matéria. As medidas provisórias perderão sua eficácia se não forem convertidas em lei, pelo Congresso, no prazo de 30 dias.

O Deputado Adilson Mota (PDS-RS) apresentou emenda supressiva, argumentando que este dispositivo significaria uma "mutulação do Poder Legislativo". O Relator, Bernardo Cabral, deu parecer contrário e a emenda foi derrotada por 309 votos a seis e quatro abstenções.

Ainda ontem, a Constituinte definiu a possibilidade de projetos de lei

serem aprovadas pelas comissões do Congresso, sem necessidade de deliberação pelo plenário. O Regimento do Congresso deverá definir em quais matérias isto poderá ocorrer. As CPLs terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais determinados pela Constituição, como ocorre hoje por determinação do Código Penal. Assim, elas podem convocar qualquer autoridade para depor e requisitar qualquer documento. Quem não atender à sua determinação responderá a processo criminalmente.

Outro dispositivo aprovado ontem determina que deputados e senadores só não perderão o mandato caso assumam cargos "de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeito de Capital, ou Chefe de Missão Diplomática temporária". Este dispositivo tivera sua votação adiada para possibilitar um acordo que assegurasse a posse do Senador Alexandre Costa (PFL-MA) no Governo do Distrito Federal, sem perder o mandato. Com a decisão de ontem, ele terá que esperar um entendimento em torno a uma emenda nas Disposições Transitórias que resolva o problema.

Povo também poderá propor lei na Câmara

BRASÍLIA — Depois de ter aprovado a possibilidade de iniciativa popular na proposição de leis às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores, a Constituinte aprovou ontem um dispositivo que permite o mesmo em relação à Câmara dos Deputados.

Sem nenhuma emenda supressiva, o parágrafo 2º do Artigo 63 permite a apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, assinado por no mínimo um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos em cinco Estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um.

Adiada votação da reeleição de Ulysses

BRASÍLIA — A resistência do PT, do PDS e de parcela da PFL adiou a votação da emenda que permitiria a reeleição do Presidente da Câmara. Deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP). O acordo pressupunha a manutenção do texto original, que impede a reeleição da Mesa da Câmara e do Senado, com um adendo nas Disposições Transitórias, que possibilitaria a recondução do atual Presidente, sob o argumento de que este teria sido um ano atípico, devido aos trabalhos da Assembleia Constituinte.

O Deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), defensor da reeleição, argumentou que o último ano do Go-

verno Sarney será muito difícil, exigindo que o Presidente da Câmara, substituído do Presidente da República, seja capaz de conduzir a Casa com tranquilidade. Ele considera que só Ulysses pode fazê-lo.

Contra a reeleição, o Presidente do PDS, Senador Jarbas Passarinho (PA) frisou que, aprovado este dispositivo, estará aberto um precedente sério, que se estenderá a todas as Casas legislativas do País. Passarinho prefere, em lugar de um acordo casuista, a emenda do Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) que suprime a proibição da reeleição dos integrantes das Mesas da Câmara e do Senado.

Cargo não interessa mais ao Deputado

BRASÍLIA — O Deputado Ulysses Guimarães pretende chegar à Convenção do PMDB, em janeiro, apenas na condição de Presidente do partido, que julga ser a melhor credencial para, quatro meses depois, ser aclamado por esse colegiado candidato à sucessão do Presidente Sarney. Daí a razão de não estar, segundo informou a amigos, movendo "uma palha" pela emenda que permitiria sua reeleição à Presidência da Câmara.

do projeto de afastar o PMDB da tutela do Governo, sem que para isso seja necessário romper formalmente com o Presidente Sarney.

Essa estratégia de Ulysses coincide com a do grupo progressista, que reconhece que ninguém lhe tira a condição de candidato natural à Presidência da República.

Já que é assim, "que pelo menos o candidato não vá à Convenção tendo de desencompabilizar-se da Vice-Presidência da República". Foi com esse argumento que um dos líderes "históricos" convenceu seu grupo a trabalhar contra a reeleição de Ulysses. Se não fosse isso, os "históricos" defenderiam sua recondução à Presidência da Câmara.

Além dos "históricos", associaram-se na luta contra a emenda do Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), que permite a reeleição, os postulantes ao cargo, o Governo e os Senadores que não desejam que o Presidente do Senado, Humberto Lucena, resolva reeleger-se.

Propaganda oficial só sem promoção pessoal

BRASÍLIA — A partir da promulgação da nova Carta, o Governo Sarney não poderá mais usar o slogan "Tudo pelo social", o mesmo valendo para todos os governos estaduais e municipais: a Constituinte decidiu manter o dispositivo de autoria do Deputado Airton Cordeiro (PFL-PR), que proíbe nas campanhas dos órgãos públicos a apresentação de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O texto aprovado é o parágrafo 1º do artigo 38 e determina que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

A proibição foi adotada dentro do espírito de moralização da administração pública que caracteriza outros dispositivos do mesmo artigo, como o que pune os atos de improbidade com suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e ressarcimento. Ela visa a impedir abusos que comumente ocorrem, especialmente nos anos eleitorais.



O Líder Nelson Jobim conversa e saboreia o seu chimarrão no plenário

Na mesma sessão, foram aprovadas duas emendas suprimindo dispositivos aprovados no primeiro turno e que implicavam inovações em relação à atuação do Presidente da República.

Uma delas eliminou artigo permitindo ao Presidente submeter ao Congresso, uma vez por ano, "medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse

nacional". O Senador José Fogaça (PMDB-RS), que apresentou o destaque, disse que se tratava de medida redundante.

Foi também retirada do texto, por iniciativa do Deputado Marcos Queiroz (PMDB-PE), exigência de que o Presidente e o Vice-Presidente da República, ao regressarem de visita a país estrangeiro, apresentem ao Congresso um relatório circunstanciado da viagem.

Deputado afirma que sofreu pressões

Livre das pressões que diz ter recebido de Governadores e parlamentares, o Deputado Airton Cordeiro (PFL-PR) comemorou ontem "a vitória da moralidade" ao ver mantida a emenda de sua autoria, aprovada no primeiro turno da Constituinte, que proíbe campanhas de órgãos públicos que apresentem nomes, símbolos ou imagens com fins de promoção pessoal de autoridades ou servidores.

Segundo Cordeiro, os Governadores que mais o pressionaram foram Álvaro Dias, do Paraná, Newton Cardoso, de Minas, e Orestes Quércia, de São Paulo.

Embora sem fazer acusação dire-

ta ao Presidente da Constituinte, o Deputado disse que Ulysses Guimarães protelou ao máximo a votação dos destaques, que, no final, acabaram caindo por desistência dos autores, o Deputado Antônio Peroza (PSDB-SP) e o Senador Ronaldo Aragão (PMDB-RO).

Os dois haviam destacado as emendas dos Deputados Gidel Dantas (PMDB-CE) e Gil César (PMDB-MG), que suprimiam a proibição do uso de nomes, imagens e símbolos.

— Foi a vitória da moralidade — afirmou Cordeiro.

O Deputado, 50 anos completados semana passada, comemorou o ani-

versário com a aprovação das três emendas que apresentou ao texto do primeiro turno. As outras duas são a que isenta do pagamento de imposto de renda os aposentados e a que determina a livre manifestação do pensamento, proíbe o anonimato e garante o sigilo da fonte para o exercício da profissão de jornalista.

Airton Cordeiro, que é também jornalista, cumpre o seu primeiro mandato de Deputado federal. Ele iniciou sua vida pública como Vereador em Curitiba, para onde pretende voltar este ano elegendo-se Prefeito, e foi Deputado estadual duas vezes.

Adiamento da votação provoca protestos

BRASÍLIA — Os sucessivos adiamentos de matérias da pauta de votação, determinados pela Mesa, acabaram confundindo os constituintes durante a sessão de ontem. Protestaram ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), o Presidente do PSDB, Senador Mário Covas, o Deputado Oscar Correa (PFL-MG) exigiu cumprimento da norma regimental, com a distribuição de uma relação oficial, por escrito, a todos os constituintes com os itens adiados, como condição de realização da sessão de hoje.

A relação oficiosa distribuída à imprensa no final da sessão inclui 34 itens adiados, somando mais de cem destaques. Entre os assuntos adiados, estão a adoção de dois turnos para as eleições de Presidente da República, Governador e Prefeito, a partir do ano que vem, e a elegibilidade de parentes de autoridades.

A situação foi criada pela própria velocidade dos trabalhos no segundo turno, que sempre superam o ritmo de conclusão dos acordos de lideranças, responsáveis pela continuidade das votações. O adiamento visa, em princípio, evitar que a entrada em pauta de matéria polêmica resulte em abandono de plenário por parte dos interessados em sua aprovação, com a suspensão da sessão.

Ontem, Ulysses resolveu adiantar o horário de término das sessões para as 19h, para permitir que os líderes organizassem o acordo do dia seguinte, trabalhando "até de madrugada". Esta posição provocou protestos de Covas, para quem a falta de organização da Mesa é que está dificultando o trabalho dos líderes.



Pouco depois de colocada, Ulysses mandou tirar a faixa, por considerá-la pressão

Nacionalistas fazem a defesa do petróleo

BRASÍLIA — Relembrando o movimento dos nacionalistas dos anos 50, que culminou com o estabelecimento do monopólio estatal do petróleo e a criação da Petrobrás, o nacionalista histórico Barbosa Lima Sobrinho entregou, ontem, a bandeira de "O Petróleo é Nosso" ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Uma faixa com o mesmo slogan foi afixada na Mesa Diretora, de frente para o plenário, pelos constituintes que integram a Frente Parlamentar Nacionalista.

Barbosa Lima entrou no plenário no início da sessão da tarde, acompanhado pelos Senadores Afonso Arinos (PSDB-RJ) e Pompeu de Souza (PSDB-DF), sob os aplausos dos constituintes. Depois de cumprimentar e agradecer a presença do ex-Governador de Pernambuco, Ulysses pediu que a faixa fosse retirada do

plenário, argumentando que não poderia permitir campanhas de pressão no local de votação.

A campanha da Frente Parlamentar Nacionalista é pela manutenção do texto aprovado no primeiro turno, no que diz respeito ao petróleo e ao fim dos contratos de risco para sua exploração, reserva de mercado, nacionalização da exploração mineral e definição de empresa nacional.

Na Sala Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, foi realizado um ato público contra a comercialização do sangue e seus derivados, vedada no primeiro turno de votação. Foram distribuídos adesivos com um alerta sobre os perigos do sangue contaminado, e denúncias dos casos de Aids adquirida nas transfusões. Herbert de Sousa, o Betinho, irmão do cartunista Henfil, participou do protesto.

TCU não terá novos Ministros vitalícios

BRASÍLIA — A Constituinte definiu ontem que o mandato dos membros do Tribunal de Contas da União será de seis anos, sem possibilidade de renovação. Emenda supressiva do Deputado João Agripino (PMDB-PB), que tentava manter a vitaliciedade do cargo de Ministro do TCU, não conseguiu 280 votos para ser aprovada. Ela obteve 205 votos favoráveis, 132 contrários e quatro abstenções.

João Agripino argumentou, em defesa de sua proposta, que a vitaliciedade seria uma maneira de preservar o Ministro do TCU das pressões políticas e outras influências externas. Além disso, afirmou que o Presidente da República indicaria três Ministros, sendo que um necessariamente escolhido entre representantes do Ministério Público, outro entre auditores e apenas um realmente de sua livre escolha. Mesmo com parecer favorável do Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, a emenda não conseguiu aprovação. No entanto, os atuais membros do Tribunal de Contas da União têm assegurada a vitaliciedade pelo artigo 32 das Disposições Transitórias. O TCU auxiliará o Congresso Nacional na fiscalização da prestação de contas do Presidente da República.

Dívidas dos governos terão prazo sem correção

BRASÍLIA — Os governos federal, estaduais e municipais, bem como seus órgãos e autarquias, terão a possibilidade de dispor de até um ano e meio para pagar, sem correção monetária, os débitos resultantes de ação judicial. A medida foi confirmada ontem pela Constituinte, com a rejeição de emenda supressiva.

O texto aprovado determina a inclusão no orçamento de todas as entidades de direito público — que deve ser apresentado até primeiro de julho de cada ano — de todos os débitos constantes de precatórios judiciais. Neste momento, o valor total da demanda é atualizado. Mas o pagamento poderá ser efetuado até o final do próximo exercício, que ocorre em 31 de dezembro do ano seguinte. Portanto, na hipótese de que todo o prazo seja utilizado, a defasagem em relação à correção monetária chegará a um ano e meio.

Apresentada por onze constituintes, emenda suprimindo o Superior Tribunal de Justiça da relação de entidades submetidas à revisão do Supremo Tribunal Federal nos casos de mandato de segurança e de injunção, e do "habeas data", foi aprovada por larga maioria: 397 votos a favor, três contra e quatro abstenções.

Na mesma sessão, foi mantido o caráter privado dos cartórios, cujas atividades serão regulamentadas por lei ordinária, e não complementar, conforme previsto pelo primeiro turno de votação.

Eleição para Presidente e Vice poderá ser indireta

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu ontem manter a eleição indireta, pelo Congresso, do Presidente e do Vice da República, quando ocorrer vacância dos cargos durante os últimos dois anos de mandato. A eleição se dará 30 dias após a última vaga e os eleitos completarão o período. A votação foi de 329 votos contra, 60 a favor e três abstenções.

Foi derrotada, também — por 378 votos contra, 21 a favor e quatro abstenções — emenda do Deputado Arnaldo Martins (PMDB-RO), que eliminava dispositivo permitindo que o Vice-Presidente tome posse na vaga do Presidente, dez dias após a data fixada, em caso de força maior, como ocorreu com o Presidente Sarney.